Ata da Reunião Ordinária da Comissão Legislação, Justiça e Redação
do dia 19 de março de 2025
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

Aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, quarta-feira, reuniu-se a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, CNPJ: 21.244.801/0001-72, Inscrição Estadual: Isento, em sessão ordinária da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, previamente convocada por meio da Portaria nº 42/2025, datado do dia trinta do mês de janeiro. Verificando a presença dos vereadores: Paula Moreira Lima Rodrigues (Presidente), Eduardo Alves de Almeida (Relator), Silvânia Ribeiro Lopes (Membro) e Julio Cesar Moraes Gontijo (Suplente). Feito isso, havendo quórum nos termos do inciso I do art. 30 do Regimento Interno, a sessão iniciou-se às treze horas. Em seguida, com a finalidade de analisar e elaborar os pareceres dos Projetos que seguem especificados: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 26/2025,** de autoria dos vereadores Eduardo, Jader, José Carlos, Rodrigo e Paula, que *"Assegura ao indivíduo com fibromialgia que especifica os direitos e benefícios previstos na Legislação Municipal para a pessoa com deficiência no Município de Carmo do Paranaíba/MG e dá outras providências.";* **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 27/2025,** de autoria do vereador João Pedro, que *"Dispõe sobre a proibição de liberação de alvará para dois ou mais eventos particulares do mesmo tema em um raio de 1(um) quilômetro e dá outras providências.";* **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 31/2025,** de autoria dos vereadores Eduardo e José Carlos, que *"Dispõe sobre a obrigatoriedade da adequação e manutenção da sinalização de lombadas físicas nas vias públicas do Município de Carmo do Paranaíba, em conformidade com as normas federais de trânsito.";* **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 32/2025,** de autoria do vereador Jader, que *"Dispõe sobre a criação de uma Unidade de Acolhimento para a população de rua e dá outras providências.";* **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 33/2025,** de autoria do vereador Jader, que *"Dispõe sobre a construção ou instalação de ruas cobertas no município de Carmo do Paranaíba/MG e também no Distrito de Quintinos, destinada à realização da feira e eventos comunitários.";* **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 34/2025,** de autoria do vereador João Pedro, que *"Fixa diretrizes para a utilização de sistemas de inteligência artificial pela Administração Pública, direta e indireta, do município de Carmo do Paranaíba/MG, estabelecendo medidas de governança, mitigação de riscos e diretrizes para contratações públicas e dá outras providências.";* **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 35/2025,** de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *"Institui o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS 2025, autoriza a concessão de anistia de multa, remissão de juros no município de Carmo do Paranaíba e dá outras providências.";* **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 02/2025,** de autoria da vereadora Silvania, que *"Altera a Resolução Legislativa nº 91 de 18 de novembro de 2021 que "Dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal, do município de Carmo do Paranaíba e dá outras providências.".* Após a análise dos projetos citados, os membros da Comissão acordaram no exposto a seguir: Em relação ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 26/2025, os membros da Comissão acordaram em pedir parecer jurídico. Nesse momento, o vereador Eduardo Alves de Almeida retirou-se da reunião caracterizando falta. No tocante ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 27/2025, acordaram em expedir parecer contrário à tramitação do projeto. Já em relação ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 31/2025, com o intuito de aprimorar o projeto de lei em apreço, os membros desta Comissão acordaram na elaboração de Emenda para constar anexo ao Projeto de Lei a Resolução nº 600 de 24 de maio de 2016 do Contran, que estabelece os padrões e critérios para a instalação de ondulação transversal (lombada física) em vias públicas. Quanto ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 32/2025, os membros da Comissão acordaram em pedir parecer jurídico. No tocante ao PROJETO DE

Ata da Reunião Ordinária da Comissão Legislação, Justiça e Redação
do dia 19 de março de 2025
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

LEI ORDINÁRIA Nº 33/2025, os membros da Comissão acordaram em conceder parecer favorável para tramitação regular no Plenário. No que se refere ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 34/2025, os membros da Comissão acordaram em pedir prorrogação de 15 dias para conceder o parecer do projeto. Quanto ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 35/2025, os membros da Comissão acordaram em pedir prorrogação de 15 dias para conceder o parecer do projeto. No tocante ao PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 02/2025, os membros da Comissão acordaram em conceder parecer favorável. Fica encarregado o Relator Eduardo Alves de Almeida ou o seu substituto de emitir os pareceres. Não havendo mais nenhuma manifestação. Em seguida foi encerrada a presente reunião e lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme será assinada por todos os presentes.

Paula Moreira Lima Rodrigues
- Presidente –

Eduardo Alves de Almeida
- Relator -

Silvânia Ribeiro Lopes
- Membro -

Julio Cesar Moraes Gontijo
-Suplente-

LISTA DE PRESENÇA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reunião dia 19/03/2025, às 13h

	VEREADORES	ASSINATURA
Presidente	Paula Moreira Lima Rodrigues PL	Paula M. Lima Rodrigues
Relator	Eduardo Alves de Almeida Podemos	
Membro	Silvania Ribeiro Lopes MDB	SRLopes
Suplente	Julio Cesar Moraes Gontijo MDB	

Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas do dia 19 de março de 2025
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

Aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, quarta-feira, reuniu-se a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, CNPJ: 21.244.801/0001-72, Inscrição Estadual: Isento, em sessão ordinária da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, previamente convocada por meio da Portaria nº 42/2025, datado do dia trinta do mês de janeiro. Verificando a presença dos vereadores: João Batista de Faria (Membro), Paula Moreira Lima Rodrigues (Suplente) e ausência justificada por meio do Ofício 040/2025/GAB/JOÃOPEDRO do vereador João Pedro (Presidente) e ausência do vereador Jader Quintino Alves (Relator). Feito isso, havendo quórum nos termos do inciso I do art. 30 do Regimento Interno, a sessão iniciou-se às dezesseis horas. Em seguida, com a finalidade de analisar e elaborar os pareceres de mérito dos Projetos que seguem especificados: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 21/2025,** de autoria do vereador Eduardo, que *"Institui no âmbito do Município de Carmo do Paranaíba/MG o dia e a semana municipal da Cultura Independente e do Festival Gorilla.";* **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 26/2025,** de autoria dos vereadores Eduardo, Jader, José Carlos, Rodrigo e Paula, que *"Assegura ao indivíduo com fibromialgia que especifica os direitos e benefícios previstos na Legislação Municipal para a pessoa com deficiência no Município de Carmo do Paranaíba/MG e dá outras providências.";* **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 27/2025,** de autoria do vereador João Pedro, que *"Dispõe sobre a proibição de liberação de alvará para dois ou mais eventos particulares do mesmo tema em um raio de 1(um) quilômetro e dá outras providências.";* **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 31/2025,** de autoria dos vereadores Eduardo e José Carlos, que *"Dispõe sobre a obrigatoriedade da adequação e manutenção da sinalização de lombadas físicas nas vias públicas do Município de Carmo do Paranaíba, em conformidade com as normas federais de trânsito.";* **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 32/2025,** de autoria do vereador Jader, que *"Dispõe sobre a criação de uma Unidade de Acolhimento para a população de rua e dá outras providências.";* **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 33/2025,** de autoria do vereador Jader, que *"Dispõe sobre a construção ou instalação de ruas cobertas no município de Carmo do Paranaíba/MG e também no Distrito de Quintinos, destinada à realização da feira e eventos comunitários.";* **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 34/2025,** de autoria do vereador João Pedro, que *"Fixa diretrizes para a utilização de sistemas de inteligência artificial pela Administração Pública, direta e indireta, do município de Carmo do Paranaíba/MG, estabelecendo medidas de governança, mitigação de riscos e diretrizes para contratações públicas e dá outras providências.";* **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 35/2025,** de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *"Institui o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS 2025, autoriza a concessão de anistia de multa, remissão de juros no município de Carmo do Paranaíba e dá outras providências.";* **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 02/2025,** de autoria da vereadora Silvania, que *"Altera a Resolução Legislativa nº 91 de 18 de novembro de 2021 que "Dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal, do município de Carmo do Paranaíba e dá outras providências.".* Após a análise dos projetos citados, os membros da Comissão acordaram no exposto a seguir: Em relação ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 21/2025, os membros da Comissão acordaram em conceder parecer favorável para tramitação regular no Plenário. No tocante ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 26/2025, os membros da Comissão Legislação, Justiça e Redação acordaram pedir parecer jurídico, por isso não foi votada na Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Já em relação ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 27/2025, os membros da Comissão Legislação, Justiça e Redação acordaram no parecer

contrário, por isso não foi votada na Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Quanto ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 31/2025, os membros da Comissão acordaram em conceder parecer favorável para tramitação regular no Plenário. No tocante ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 32/2025, os membros da Comissão Legislação, Justiça e Redação acordaram pedir parecer jurídico, por isso não foi votada na Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. No que se refere ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 33/2025, os membros da Comissão acordaram em conceder parecer favorável para tramitação regular no Plenário. Quanto ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 34/2025, os membros da Comissão Legislação, Justiça e Redação acordaram em pedir prorrogação de 15 dias para conceder o parecer de legalidade do projeto, por isso não foi avaliada na Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. No tocante ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 35/2025, os membros da Comissão Legislação, Justiça e Redação acordaram em pedir prorrogação de 15 dias para conceder o parecer de legalidade do projeto, por isso não foi avaliada na Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. No tocante ao PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 02/2025, os membros da Comissão acordaram em conceder parecer favorável para tramitação regular no Plenário. Fica encarregado o Relator Jader Quintino Alves ou seu substituto de emitir os pareceres. Não havendo mais nenhuma manifestação. Em seguida foi encerrada a presente reunião e lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme será assinada por todos os presentes.

João Pedro Fonseca de Barcelos
- Presidente -

Jader Quintino Alves	**João Batista de Faria**	**Paula Moreira Lima Rodrigues**
- Relator -	- Membro -	-Suplente-

LISTA DE PRESENÇA

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE COMPRAS

Reunião dia 19/03/2025, às 16h

	VEREADORES	ASSINATURA
Presidente	João Pedro Fonseca de Barcelos União Brasil	
Relator	Jader Quintino Alves Podemos	
Membro	João Batista de Faria MDB	
Suplente	Paula Moreira Lima Rodrigues PL	

Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Saúde e Assistência Social
do dia 19 de março de 2025
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

Aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, quarta-feira, reuniu-se a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, CNPJ: 21.244.801/0001-72, Inscrição Estadual: Isento, em sessão ordinária da Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social, previamente convocada por meio da Portaria nº 42/2025, datada do dia trinta do mês de janeiro. Verificando a presença dos vereadores: José Carlos Silva (Presidente), Paula Moreira Lima Rodrigues (Relatora) e Julio Cesar Moraes Gontijo (Membro). Feito isso, havendo quórum nos termos do inciso I do art. 30 do Regimento Interno, a sessão iniciou-se às quinze horas. Em seguida, com a finalidade de analisar e elaborar os pareceres de mérito dos Projetos que seguem especificados: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 26/2025,** de autoria dos vereadores Eduardo, Jader, José Carlos, Rodrigo e Paula, que *"Assegura ao indivíduo com fibromialgia que especifica os direitos e benefícios previstos na Legislação Municipal para a pessoa com deficiência no Município de Carmo do Paranaíba/MG e dá outras providências."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 32/2025,** de autoria do vereador Jader, que *"Dispõe sobre a criação de uma Unidade de Acolhimento para a população de rua e dá outras providências."*. Após a análise dos projetos citados, os membros da Comissão acordaram no exposto a seguir: Em relação ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 26/2025, os membros da Comissão Legislação, Justiça e Redação acordaram no parecer jurídico, por isso não foi votada na Comissão de Saúde e Assistência Social. No tocante ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 32/2025, os membros da Comissão Legislação, Justiça e Redação acordaram no parecer jurídico, por isso não foi votada na Comissão de Saúde e Assistência Social. Fica encarregada a Relatora Paula ou seu substituto de emitir os pareceres. Não havendo mais nenhuma manifestação. Em seguida foi encerrada a presente reunião e lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme será assinada por todos os presentes.

José Carlos Silva
- Presidente -

Paula Moreira Lima Rodrigues
- Relatora -

Julio Cesar Moraes Gontijo
- Membro -

LISTA DE PRESENÇA

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reunião dia 19/03/2025, às 15h

	VEREADORES	ASSINATURA
Presidente	José Carlos Silva Podemos	
Relator	Paula Moreira Lima Rodrigues PL	
Membro	Julio Cesar Moraes Gontijo MDB	

Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Educação, Cultura, Lazer e Esporte do dia 19 de março de 2025
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

Aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, quarta-feira, reuniu-se a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, CNPJ: 21.244.801/0001-72, Inscrição Estadual: Isento, em sessão ordinária da Comissão Permanente de Educação, Cultura, Lazer e Esporte, previamente convocada por meio da Portaria nº 42/2025, datado do dia trinta do mês de janeiro. Verificando a presença dos vereadores: Silvânia Ribeiro Lopes (Presidente), José Carlos Silva (Relator) e Paula Moreira Lima Rodrigues (Membro). Feito isso, havendo quórum nos termos do inciso I do art. 30 do Regimento Interno, a sessão iniciou-se às quatorze horas. Em seguida, com a finalidade de analisar e elaborar os pareceres de mérito dos Projetos que seguem especificados: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 21/2025,** de autoria do vereador Eduardo, que *"Institui no âmbito do Município de Carmo do Paranaíba/MG o dia e a semana municipal da Cultura Independente e do Festival Gorilla."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 27/2025,** de autoria do vereador João Pedro, que *"Dispõe sobre a proibição de liberação de alvará para dois ou mais eventos particulares do mesmo tema em um raio de 1(um) quilômetro e dá outras providências."*. Após a análise dos projetos citados, os membros da Comissão acordaram no exposto a seguir: Em relação ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 21/2025, os membros da Comissão acordaram em conceder parecer favorável para tramitação regular no Plenário. Quanto ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 27/2025, os membros da Comissão Legislação, Justiça e Redação acordaram no parecer contrário, por isso não foi votada na Comissão de Educação, Cultura, Lazer e Esporte. Fica encarregado o Relator José Carlos Silva ou seu substituto de emitir os pareceres. Não havendo mais nenhuma manifestação. Em seguida foi encerrada a presente reunião e lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme será assinada por todos os presentes.

Silvânia Ribeiro Lopes
- Presidente –

José Carlos Silva
- Relator -

Paula Moreira Lima Rodrigues
- Membro -

LISTA DE PRESENÇA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE

Reunião dia 19/03/2025, às 14h

	VEREADORES	ASSINATURA
Presidente	Silvânia Ribeiro Lopes MDB	SRLopes
Relator	José Carlos Silva Podemos	
Membro	Paula Moreira Lima Rodrigues PL	Lima

Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Obras Públicas, Serviços Públicos, Desenvolvimento Econômico, Agropecuária e Meio Ambiente do dia 19 de março de 2025 Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

Aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, quarta-feira, reuniu-se a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, CNPJ: 21.244.801/0001-72, Inscrição Estadual: Isento, em sessão ordinária da Comissão Permanente de Obras Públicas, Serviços Públicos, Desenvolvimento Econômico, Agropecuária e Meio Ambiente, previamente convocada por meio da Portaria nº 42/2025, datado do dia trinta do mês de janeiro. Verificando a presença dos vereadores: João Batista de Faria (Suplente), Paula Moreira Lima Rodrigues (Suplente), ausência dos vereadores Jader Quintino Alves (Membro) e Geraldo Magela de Souza (Presidente) e ausência justificada por meio do Ofício 040/2025/GAB/JOÃOPEDRO do vereador João Pedro (Relator). Feito isso, havendo quórum nos termos do inciso I do art. 30 do Regimento Interno, a sessão iniciou-se às dezessete horas. Em seguida, com a finalidade de analisar e elaborar os pareceres de mérito dos Projetos que seguem especificados: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 27/2025,** de autoria do vereador João Pedro, que *"Dispõe sobre a proibição de liberação de alvará para dois ou mais eventos particulares do mesmo tema em um raio de 1(um) quilômetro e dá outras providências."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 31/2025,** de autoria dos vereadores Eduardo e José Carlos, que *"Dispõe sobre a obrigatoriedade da adequação e manutenção da sinalização de lombadas físicas nas vias públicas do Município de Carmo do Paranaíba, em conformidade com as normas federais de trânsito."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 33/2025,** de autoria do vereador Jader, que *"Dispõe sobre a construção ou instalação de ruas cobertas no município de Carmo do Paranaíba/MG e também no Distrito de Quintinos, destinada à realização da feira e eventos comunitários."*. Após a análise dos projetos citados, os membros da Comissão acordaram no exposto a seguir: No tocante ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 27/2025, os membros da Comissão Legislação, Justiça e Redação acordaram no parecer contrário, por isso não foi votada na Comissão de Obras Públicas, Serviços Públicos, Desenvolvimento Econômico, Agropecuária e Meio Ambiente. Quanto ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 31/2025, os membros da Comissão acordaram em conceder parecer favorável para tramitação regular no Plenário. Já em relação ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 33/2025, os membros da Comissão acordaram em conceder parecer favorável para tramitação regular no Plenário. Fica encarregado o Relator João Pedro ou seu substituto de emitir os pareceres. Não havendo mais nenhuma manifestação. Em seguida foi encerrada a presente reunião e lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme será assinada por todos os presentes.

Geraldo Magela de Souza
- Presidente –

Jader Quintino Alves
-Membro-

João Pedro de Fonseca Barcelos
- Relator –

Paula Moreira Lima Rodrigues
-Suplente-

João Batista de Faria
-Suplente-

LISTA DE PRESENÇA

COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Reunião dia 19/03/2025, às 17h

	VEREADORES	ASSINATURA
Presidente	Geraldo Magela de Souza PSDB	
Relator	João Pedro Fonseca de Barcelos União Brasil	
Membro	Jader Quintino Alves Podemos	
Suplente	Paula Moreira Lima Rodrigues PL	
Suplente	João Batista de Faria MDB	